



CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL  
DE

Câmara de Lobos

**C E R T I D ã O**

CERTIFICO que: \_\_\_\_\_

a) — as Duas fotocópias apensas a esta certidão, de folhas 3 a folhas 4, estão conforme com os originais e foram elas por mim numeradas e rubricadas, levando aposto o selo branco desta Conservatória;

b) — foi requisitada sob o n.º 1399 em 05 de Setembro de 2003 e ~~entre a data da respectiva requisição e a sua passagem não foi requisitado outro acto de registo sobre o(s) prédio(s) adiante mencionado(s)~~

c) — são, respectivamente, o(s) teor(es) da(s) descrição(ões) e da(s) inscrição(ões) de titularidade e dos encargos em vigor, tudo respeitante a \_\_\_\_\_  
prédio(s) n.º(s) 608

a fls. 240v do(s) \_\_\_\_\_

Livro(s) B — 4.º

ou da(s) ficha(s) da(s) freguesia(s) Câmara de Lobos

Mais se certifica que não deram entrada quaisquer registos sobre o referido prédio, até à última Apresentação do dia 28/ Julho 12003

Câmara de Lobos, 05 de Setembro de 2003

CONTA:

Art.º 9.2.1	€	<u>27,00</u>
Art.º 9.2.2	€	<u>—, —</u>
Art.º 9.4	€	<u>—, —</u>
	€	<u>—, —</u>
Soma	€	<u>27,00</u>
	€	<u>1,25</u>
	€	<u>—, —</u>
TOTAL	€	<u>28,25</u>

(São Vinte oito euros e vinte cinco centimos

Euros)

O(A) Ajudante, destacado  
~~O(A) Escrivão(a) Superior~~

Conceição do Banco António Pinto



# REGISTO DE TRANSMISSÕES

124  
*[Handwritten signature]*

INSCRIPÇÕES

AVERBAMENTOS

~~Quedou se achou onçado com um foro a favor de Francisco Eustacio Chacabarro, neto de pelo scriptura apresentada sob o nº 3 (4) do mesmo Diaria celebrada em 19 de fevereiro, digo, em 2 d'abrill del 1883 affl. do L.º 34 de Estatutos desta comarca chitonio chitonio de Langre, que aquelle o vendeu a actual vendedora do ora chaguta Fevira Cabral, a qual pelo primeiro transaccão o vendeu a apresentante, dando-se assim a consertação dos dois dominios. Diz a natura daquelle = Jancee pessoal - L.º affl. 15 -~~

O conservador primitivo  
 Romano Sancta Clara

= nº 9618 =

Em 3 de marzo de 1896, Salim Theodoro da Silva, casado, negociante, morador no sitio da Paraisa de São, freguesia de Camara de Leões, apresentou sob o nº 1 do Diario uma scriptura celebrada em 16 de junho de 1894 affl. do L.º 57 de Estatutos do concelho de Camara de Leões chitonio Joaquim de Freitas Henrique. Por esse documento insereuo a favor do apresentante a transmissao d'um predio no sitio das Colhas, Chazareth e Longarbo, da mesma freguesia, descrito sob o nº 608 affl. do L.º 134 de estatuta conservatoria do concelho de Camara de Leões, por o ter comprado pela quantia de 650000 reis a João Joncalves Farinha Thomaz e mulher Carolina Joncalves Farinha, proprietarios, moradores na mesma freguesia. Jancee pessoal - L.º affl. 16.

G. 17, P. 170  
 Nº 608

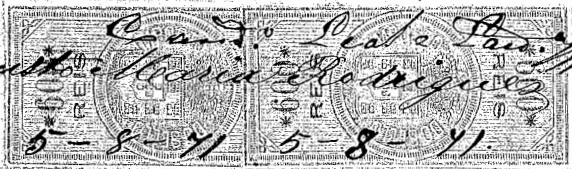
O conservador primitivo  
 Romano Sancta Clara

= nº 9619 =

~~Em 3 de marzo de 1896, Alfredo Rodrigues Chacabarro, casado, proprietario, morador no sitio do Carmo de São, freguesia de São Cruz, apresentou sob o nº 3 do Diario uma scriptura celebrada em 10 d'outubro de 1896 affl. do L.º 55 de Estatutos desta cidade Alfredo Luiz de Freitas. Por esse documento insereuo a favor do apresentante a transmissao d'um predio no mesmo sitio e freguesia, descrito sob o nº 8271 affl. do L.º 132 desta conservatoria, por o ter~~

Com. Just. de Vend. do Cond. Real e Trib. Off.

Mog. e August. Maria e Henrique



W<sup>o</sup> 39  
COTA: 2320  
FL. 09

Eu, D. Dona Carolina Joaquina Weitch <sup>1<sup>ra</sup></sup> a João  
 Gonsalves Fariña Henriques  
 sabias quantas este instrumento de venda e quitação  
 geral vem que ao termo do Nascimento de N. S.  
 do Senhor Jesus Christo de mil e oitenta e setenta e  
 um, a 21 de março de 1871, nesta Cidade  
 de Lanchal Comarca Oriental da Provincia da  
 Bahia, e na sua doctura e frequencia da Lei, e em cara  
 de residencia da <sup>me</sup> Dona Carolina Joaquina Weitch  
 onde eu Tabellião vim, aqui estavam presentes de  
 hua parte como Vendedora a referida <sup>me</sup> Carolina  
 Joaquina Weitch Diuva de Henrique Gordon Weitch,  
 e de outra parte como Comprador João Gonsalves  
 Fariña Henriques, solteiro de maior idade, muni-  
 cipo, morador e residente de Camara de Lobos, pes-  
 soas que eu Tabellião reconhecio. E por ella ven-  
 dedora foi dito na presença dos testemunhas a  
 diante mencionadas e assignadas: Que he seu  
 e passadas a de hua casa e sobradada attas baixas,  
 com seu quintal e benfeitorias a elle de muros em  
 roda, a par de de suparte, um poço de pedra cal, e ou-  
 tras no sitio das calas, a pte da parte da dita Villa de  
 Camara de Lobos com duas horas d'agua em cada giro  
 da levada castanheira com grantado, este predio fu-  
 lo e parte com a arribaga, sub com arna da parte Es-  
 te com a rocha, e este com a ribeira, ea houna sua  
 viança por falecimento de seu marido. Que em  
 de de hoje para sempre ao Comprador e para quem  
 este quizer a munição nada cara com seu quintal  
 benfeitorias aqua e mais pertences pelo preço em  
 que se ajustará de um conto de reis quinhentos  
 e setenta e cinco, e esta quantia esta quizer este acto apre-  
 sentou o Comprador em dinheiro corrente mes-  
 to Praga, que o Vendedor e content e recebeu e he da  
 pte e geral quitação protestando nada mais  
 lhe apertar para da Lei. Que eu de trans fere no mes-  
 mo Comprador o dominio e posse que ate qui-  
 nta na munição nada propriedade com todas as  
 suas entradas servidois, regalias e mais per-  
 tences do que tudo se poder e passar judicial-  
 mente quando quizer, mas obstante he trans-  
 ferir de hoje a possi, e se obriga fazer esta venda  
 boa e de boa forma de Direito, e responder  
 pelo o da coisa no caso de ser chamada a au-

a authoria, a segurancia do quehy poteu ser seu. Pelo Com-  
 pradas foi aceita esta escriptura nas seguintes expressões:  
 Dos e pagou a Contribuição de registro como do cembe-  
 cim e oito do theas seguintes: D. numero cincoenta e quatro.  
 Distrito administrativo do Luchah. Causellas de Ca-  
 mara de Lobos. Contribuição de registro parcellado em  
 dois. Imposto de viçadão sessenta e seis  
 mil e quatrocentos reis. Imposto de viçadão vinte  
 e quatro mil novecentos e sessenta e seis. Sello em  
 dois. Total vinte e sete mil quatrocentos e sessen-  
 ta e seis. Pagou o Sr. João Fernandes Faria Henri-  
 ques do Conselho de Camara de Lobos a quantia de  
 vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e seis de  
 contribuições de registro, imposto de viçadão e sel-  
 lo pela compra de uma casa no sitio da freguesia da  
 Villa de Camara de Lobos com quintal e sua  
 competente agua inscripta na matriz predial  
 no cartago cincoenta e seis, com rendimento col-  
 lectavel de cincoenta e seis mil reis, que ajustou  
 com Henrique Weitch e com sua mulher Pedro de  
 um conto de reis, segundo a sua declaração, sendo li-  
 quidada com o cabido adito rendimento collecta-  
 vel esta contribuição, que fica lançada no livro com-  
 petente a folhas quatro. Recebida de Camara de  
 Lobos quatro e d'Agosto de mil e setecentos e vinte  
 e um. Descriçãõ de Fazenda, João Benancio O. Perry  
 da C., Orçãõ do proposto Henrique A. de F. Moraes,  
 Com seguida ás apizaturas e ai se estava uma  
 estampilha do selho de d. centos reis, e inutilizada  
 com a minha apizatura e das partes classias  
 o dizeas e o theasogaras, e depois de lido este buston  
 assento e o theasogaras, sendo a tudo presentes como  
 testemunhas Januario Henriques Ferraz, settimo de  
 maior idade morador no sitio das arrefes fregue-  
 ria de São Pedro, e João Pereira d'Alvira, carato,  
 que vive de seu negocio morador na rua das  
 pastas novas, ambas nesta Cidade, de minha parte  
 e das que apizam com os Authores antes em Cam-  
 ara de Lobos Laurinda Sabellias do Datas nesta Ci-  
 dade que se serviu e apizou em publico e ao d. 500.

Carato de J. M. de S.  
 João Fernandes Faria Henriques  
 Januario Henriques Ferraz  
 João Pereira d'Alvira

Com. Dist. de Lobos do Cond. de Lobos. Luiz de S.  
 Carato de J. M. de S.  
 Januario Henriques



Fora  
de

Escreptura de compra e venda e quitação que fazem  
João Goncalves Farinha Henriques e  
sua m<sup>te</sup> Carolina Goncalves Farinha e  
Sabino Theodoro da Silva

Sabam quantos esta escriptura de venda e quitação  
eão, virem guerra, anno do effusamento de Nosso Senhor  
Jesus Christo de mil oitocentos noventa e quatro, aos de  
seis dias do mes de Junho desta freguesia de Camara  
de Lobos, Camara da d<sup>ta</sup> f<sup>ca</sup> de ~~Alto~~ da m<sup>te</sup> da m<sup>te</sup> da m<sup>te</sup> em  
uma casa de residencia de João Goncalves Farinha  
Henriques ao sitio do Lugar denominado Serra de  
Lobos, a onde eu tabelham vim, aqui perante mim  
comparecerão d'uma parte vendedores e mencionados  
João Goncalves Farinha Henriques e sua mulher Carolina  
Goncalves Farinha proprietarios, moradores nesta  
mesma casa e dito sitio, freguesia, da outra parte  
comprador Sabino Theodoro da Silva, casado, nego-  
ciante, morador no sitio da Paroquia Jesus Maria

2

2

~~escritura~~

José nesta mesma freguesia de Camarada Sobas pessoas cu-  
 ja volentidade reconheço como testemunhos ao diante no-  
 meadas e assignadas qui dou fe. Em minha presença e das  
 mesmas testemunhas pelos dois primeiros authorizantes e dito  
 João Gonçalves Farinha Henriques e sua mulher Carolina Gon-  
 çalves Farinha foi dito, que são legitimos possuidores em man-  
 eira pacifica posse d'um predio rustico e urbano no sitio das  
 Calles Nove de Engenho nesta freguesia de Camarada  
 de Sobas, consta d'uma casa telhada e outros pavimentos  
 e uma outra casa telhada com um cumieiro de moer cereas  
 e seus utensilios, paredes, arvores de fructo, corredor de ma-  
 deira e seu competente jardim, e a cada que confina este pre-  
 dio ao Norte com terra dos herdeiros de Joze Barbosa Figueira  
 d'Agrella, Sul com a Estrada publica, Leste com o caminho  
 Municipal e terra dos herdeiros de Geronimo Paulo d'Alveira,  
 e Oeste com a Ribeira, que este predio lhe pertence por cam-  
 pra que fizeram aos herdeiros de Henrique Viet. por escriptu-  
 ra publica, he livro do preceito de João, e não está registado e  
 em cargo algum registado, pertence-lhe duas horas de agua  
 da levada da Castanheira no seu competente giro, e tambem  
 lhes pertence os Escorrões da Ribeira tambem no seu giro. Que  
 nestas circumstancias podendo elles primeiros authorizan-  
 tes livremente alienarem o mencionado predio e vendem  
 irreogavelmente com todas as suas partes e direitos, servi-  
 dos, logradouros e regalios ao mesmo segundo authorizan-  
 te Sabino Theodoro da Silva pelo preço convencional de  
 seis centos e cincoenta mil reis, em quatorze de agosto de  
 1870, que tudo mais se vieres volha, que neste acto se be-  
 raõ do mesmo comprador segundo authorizante em nome  
 do Corretor desta Alha, de que lhe damos plenas quitacoes, pro-

prestando nada mais lhe exigirem a este respeito em tem-  
po algum sob pena da lei, no qual intencionalmente celebem e  
transferem todos o direito e uso, dominio e posse que até agora  
no tinham no predio aqui vendido, com todas as seus accesso-  
res e pertencas, para que elle Comprador tudo possa gozar, uso,  
fruir, e livremente despir em quem for de sua vontade, que pro-  
mettem fazer esta venda boa firme e de paz, por suas pessoas  
e bens, e por seus Successores, prestando-lhe o fimil e uso e uso  
de direito. Pelo comprador segundo o outorgante Sabino  
Theodoro da Silva, foi dito, que aceita esta venda e quita-  
cao nos termos expostos. E appareceu o conhecimento da Con-  
tribuição de registo, que he do theor seguinte. Numero tre-  
zentas e um Districto administrativo do Funchal, Conselho de  
Camara de Lobos, Contribuição de registo por titulo onero-  
so. Importancia da Contribuição em conta e quatro mil  
e seis centos, seis por cento por lei de vinte e sette de Abril de  
mil oitocentos oitenta e dois, tres mil duzentas oitenta e seis  
Somma cincoenta e sette mil oitocentos setenta e seis  
Imposto complementar por lei de trinta de Julho de mil oi-  
to centos e noventa tres mil quatro centos setenta e dois. Som-  
ma sessenta e um mil trezentos quarenta e oito reis, dois por  
cento de setto mil duzentas vinte e seis. Total sessenta e dois  
mil quinhentos setenta e quatro. Pagou o Senhor Sabino  
Theodoro da Silva, a quantia de sessenta e dois mil qui-  
nhentos setenta e quatro reis, de contribuição de registo ad-  
deciadas e setto pela compra que fez por seiscentos e cincoen-  
ta mil reis a João Gonçalves Ferrinho Henriques e sua mu-  
lher, moradores na Villa de Camara de Lobos, d'um  
predio rustico Urbano no sitio das Colles na mesma Vil-  
la, que fica lançada no livro Competente of. Recbedario de

*Escritura*

Lobos quinze de Junho de mil oitocentos e setenta e quatro. Descrevendo  
 de Pasenda Frederica Augusto da Silva Braga. Credeitor Jose  
 G. Henriques. Thesauridade e conferido, fidei e original archivado, e  
 sem o dissenso e outorgaram e a escritura na presença dos testemu-  
 nhos idoneas e do meu conhecimento Joao Goncalves e Nunes, casa-  
 do, lavrador, morador e principal da Villa de Camara de  
 Lobos e Gregorio da Paizão de Oliveira, casado, official de Camara  
 meo, morador do sitio do Cominho, e Ribeiro d'Alfama, ambos da  
 freguesia de Camara de Lobos, que vão assignar com os outorga-  
 ntes que sabem escrever, e como o outorgante Carolina Goncal-  
 ves Ferreira, que não sabe escrever a seu rego assigna Luis  
 Soares de Sousa Junior, casado, auctor e meo, morador no sitio do  
 do pieo e do arrodo d'adega, na mencionada freguesia de Camara  
 de Lobos, de meu conhecimento, perante as quizes e outorgantes  
 li presente instrumento que depois de ratificado assignou  
 e bairro vou collado e sellado em estampa de mil e  
 duzentos reis, devidamente em teli e doas por mim e do meu  
 Joaquin de Freitas Henriques, tabelião privativo de notas, res-  
 te comestro de Camara de Lobos, que e serviu assigno em pu-  
 blico e rasso.

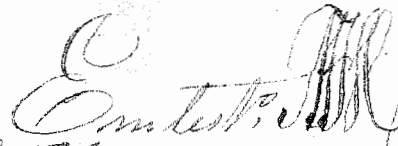
João Goncalves Ferreira Henriques.

Arrogo Luis Soares de Sousa Junior

Teste Gregorio da Paizão de Oliveira

Teste João Goncalves e Nunes.

Teste Gregorio da Paizão de Oliveira  
Escritura N. 200 reis

  
 O Tab. e notario Joaquin de Freitas Henriques

